



INDICAÇÃO Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Indica a Comissão Deflagradora para o processo de escolha de Reitor, Vice-Reitor e Diretores-Gerais do IFPR, para mandato de quatro anos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Deflagradora do processo de escolha de Reitor, Vice-Reitor e Diretores-Gerais do Instituto Federal do Paraná, para coordenar e supervisionar a eleição das Comissões Locais dos Câmpus e da Comissão Central, com a seguinte composição:

I – Amaury Pessoa Gebran – representante interno ao CONSUP;

II - Edilomar Leonart – representante interno ao CONSUP;

III – Gilson de Lima Moraes – representante externo ao CONSUP.

Art. 2º A Comissão Deflagradora deverá adotar todos os procedimentos necessários para iniciar o processo de escolha das Comissões Locais e da Comissão Central, extinguindo-se após a homologação das mesmas.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

**EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.**

*Original Assinado